



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROVA ESCRITA ESPECIALIZADA DA BANCA DE DIREITO CIVIL,  
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL - 03.03.2012**

**DIREITO CIVIL**

**01ª questão: Direito Civil (Valor - 70 pontos)**

Tramitam no Juízo Único da Comarca de Iguaba Grande os processos de abertura, registro e cumprimento do testamento e o de inventário dos bens deixados pelo Sr. Fábio José Biscoito, que faleceu no ano de 2010, com 45 anos de idade. No momento da abertura da sucessão o *de cuius* deixou o seguinte patrimônio: seis imóveis situados no Município de Iguaba Grande, avaliados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cada. Fábio José foi casado com Júlia Biscoito durante 26 anos pelo regime da comunhão parcial de bens e todo o seu patrimônio foi adquirido onerosamente após o enlace matrimonial. Do relacionamento conjugal nasceram dois filhos, André Pato e Guilherme Ovo, hoje com 25 e 15 anos de idade, respectivamente. Em razão de problemas de comportamento André Pato reside com sua avó paterna desde os 18 anos de idade.

Dois anos antes de falecer, Fábio José havia doado um imóvel para a sua esposa Júlia e outro para o seu filho Guilherme Ovo (com a devida outorga), ambos situados na cidade de Silva Jardim, adquiridos onerosamente em 2006 e avaliados no momento da liberalidade em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cada. Além disto, no ano de 1999 o *de cuius* elaborou um testamento, na forma pública, incluindo cláusula de inalienabilidade em todos os seus imóveis, fulcrado no receio da dilapidação patrimonial, visto que a locação dos mesmos era a principal renda familiar. Estipulou, ainda no citado testamento, que a metade do seu patrimônio deveria ser dividida entre Júlia e Guilherme Ovo. Após tal data, Fábio José nunca mais modificou, revogou ou ratificou a cédula testamentária, que foi realizada cumprindo todas as formalidades exigíveis à época.

Nos autos do processo de inventário André Pato informa as liberalidades feitas em vida por seu pai e requer a colação dos valores de mercado dos imóveis à época da doação. Júlia e Guilherme Ovo se manifestam no processo aduzindo a desnecessidade da colação em razão da presunção de que tais disposições relacionam-se à parte disponível do patrimônio do *de cuius* e à inexistência de regra expressa determinando a colação. Alegam, subsidiariamente, não concordar em colacionar os valores do momento da liberalidade, mas sim os valores de mercado atuais dos bens, que efetivamente sofreram desvalorização, ou os próprios imóveis.

Inconformado com a inclusão da cláusula de inalienabilidade, André Pato também intenta ação anulatória do testamento, aduzindo a impossibilidade de inserção da mesma na parte atinente à legítima e a ocorrência de rompimento do testamento. De maneira subsidiária, sustenta a necessidade de uma interpretação das regras atinentes ao testamento conforme a Constituição Federal de 1988, considerando os princípios constitucionais da isonomia constitucional entre os filhos (proibição de tratamento discriminatório) e da dignidade da pessoa humana. Na ação anulatória Júlia e Guilherme Ovo discordam dos fundamentos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROVA ESCRITA ESPECIALIZADA DA BANCA DE DIREITO CIVIL,  
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL - 03.03.2012**

apresentados, alegando que o testamento foi elaborado em conformidade com a legislação, tanto a que vigorava no momento de sua elaboração, como o atual Código Civil.

O magistrado, após analisar as questões suscitadas nos processos acima descritos, determina o encaminhamento dos autos ao Ministério Público para manifestação. Na qualidade de Promotor de Justiça, como você se posicionaria em relação a todas as questões suscitadas e aplicáveis ao caso em tela? As afirmações devem ser sempre fundamentadas, inclusive apontando os dispositivos legais incidentes (a questão NÃO é para ser respondida em formato de peça processual).

RESPOSTA JUSTIFICADA.

**02ª questão: Direito Civil (Valor - 30 pontos)**

Diferencie as teorias dos atos anormais, do risco proveito e do risco criado, esclarecendo qual(is) dela(s) foi (ou foram) adotada(s) no parágrafo único, do artigo 927, do Código Civil.

RESPOSTA JUSTIFICADA.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROVA ESCRITA ESPECIALIZADA DA BANCA DE DIREITO CIVIL,  
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL - 03.03.2012**

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

**1ª questão: Direito Processual Civil (Valor - 40 pontos)**

Pode o Ministério Público figurar no pólo passivo de uma relação processual?

RESPOSTA JUSTIFICADA.

**2ª questão: Direito Processual Civil (Valor - 60 pontos)**

Após as fortes chuvas que assolaram a região serrana do Estado no verão de 2011, um grupo de desabrigados ocupou uma área de terras da União, situada na divisa dos municípios de Chuvópolis e de Torolândia, onde ergueram precárias moradias. Seis meses após a ocupação, moradores de um condomínio vizinho, assustados com a construção de casas de alvenaria no local, comunicaram o fato a diversos órgãos públicos, incluindo a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Torolândia e as Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e de Cidadania de Chuvópolis. Foram instaurados procedimentos investigatórios no âmbito de cada uma daquelas Promotorias de Justiça, realizando-se, entre outras diligências, vistorias no local, constando nos respectivos laudos que a área ocupada pertence inteiramente ao município de Chuvópolis. Entrementes, os desabrigados procuraram a Defensoria Pública e constituíram uma associação civil para defender seus interesses, denominada Associação de Moradores do Torozinho. Diante do impacto social do caso, os Promotores de Justiça em atuação naqueles órgãos decidem atuar em conjunto e ajuízam uma única ação civil pública na comarca do local do dano, em face do Município de Chuvópolis, pleiteando a construção de casas populares em local adequado e o reassentamento daquelas famílias. Em sede de antecipação de tutela, requerem que os núcleos familiares que tenham entre seus membros crianças ou adolescentes sejam contemplados imediatamente com aluguel social e assistidos na busca de um imóvel. Por fim, pleiteiam ainda a construção de um abrigo provisório, que apresente condições dignas de habitação, para receber famílias na eventualidade de uma nova tragédia, a fim de evitar futuras invasões de áreas públicas. Antes da citação, a Associação de Moradores de Torozinho postula sua inclusão no pólo ativo da demanda, sendo admitida como litisconsorte do Ministério Público. O município de Chuvópolis, citado, apresenta defesa, alegando, em sua contestação o que segue:

- a) ilegitimidade ativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Torolândia e da Associação;
- b) ilegitimidade passiva, uma vez que o assentamento se situaria no território de Torolândia, e, por esse mesmo motivo, incompetência funcional;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROVA ESCRITA ESPECIALIZADA DA BANCA DE DIREITO CIVIL,  
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL - 03.03.2012**

- c) impossibilidade de formação de litisconsórcio ativo entre Promotorias de Justiça e entre o MP e a Associação de Moradores;
- d) impossibilidade jurídica do pedido, em virtude da discricionariedade da administração;
- e) incompetência da Justiça Estadual;
- f) ausência de dotação orçamentária específica e de local adequado no município para a construção de casas destinadas ao assentamento pleiteado.

Na mesma peça da contestação, em capítulo próprio, ofereceu-se reconvenção em face da Associação, postulando que os moradores desocupem o terreno por meios próprios, assim como paguem indenização pelos danos causados ao meio ambiente.

Redija a manifestação adequada do Ministério Público, abordando as respostas do município.

**RESPOSTA JUSTIFICADA.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROVA ESCRITA ESPECIALIZADA DA BANCA DE DIREITO CIVIL,  
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL - 03.03.2012

**DIREITO EMPRESARIAL**

**1ª questão: Direito Empresarial (Valor - 30 pontos)**

A teoria da desconsideração da personalidade jurídica é aplicável ao empresário individual?

FUNDAMENTE A RESPOSTA.

**2ª questão: Direito Empresarial (Valor - 30 pontos)**

A ação civil pública, com legitimidade ativa do Ministério Público, prevista em legislação extravagante própria, visando obter ressarcimento de danos causados aos acionistas de sociedade anônima, decorrentes de manipulação e criação de condições artificiais de preço de valores mobiliários, se confunde, em seus elementos identificadores, com a demanda franqueada aos acionistas pelo artigo 246 da lei das sociedades anônimas (Lei 6404/76)?

JUSTIFIQUE A RESPOSTA.

**3ª questão: Direito Empresarial (Valor - 40 pontos)**

A sociedade empresária JET OIL LTDA., de compra e venda de material aeroespacial, encontra-se na chamada *zona de insolvência*.

Diante disto, os sócios desta sociedade empresária insistem no prolongamento artificial de sua existência, fazendo e recebendo pedidos aos seus fornecedores, como se não estivesse atravessando uma grave **crise** econômico-financeira, inflando, artificialmente o seu passivo a descoberto.

Diante do exposto, pergunta-se:

- a) É dever da sociedade empresária, em casos como este, confessar a autofalência?
- b) Diante da omissão em confessar a autofalência seus administradores poderão ser *responsabilizados pessoalmente* por violação dos seus deveres fiduciários para com os credores da sociedade empresária?
- c) É aplicável, *in casu*, a teoria da desconsideração da personalidade da pessoa jurídica?

RESPOSTA JUSTIFICADA.